



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela alínea a) do nº 4 do artigo 49º do Decreto Lei 82/2021, 130 outubro, com a redação atual, conjugada com os pontos 4 e 7 do seu artigo 79º, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **vão ser promovidos os trabalhos de gestão de combustível nas faixas laterais de terreno confinantes com os caminhos públicos municipais da rede viária estruturante de defesa da floresta contra incêndios, infra identificados:**

- Freguesia de Foz do Sousa: Caminho Nº 54 (Sardão), Caminho Público Nº 45 (Alto Fontão)
- Freguesia de Medas: Caminho Público Nº 68 (Sobrido), Caminho Público Nº 70 (Longras)
- Freguesia de São Pedro da Cova: Caminho Público Nº 15 (Outeiro), Caminho Público Nº 6 Passal da Moita
- Freguesia de Covelo: Caminho Público Nº74 (Barragem)

Serão executados os trabalhos abaixo discriminados:

- Corte de vegetação rasteira e arbustiva nos primeiros 10 metros;
- Corte de árvores nos primeiros 10 metros;
- Remoção dos resíduos verdes e lenhas.

Até ao início dos trabalhos poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção procedendo ao abate e remoção das árvores, na falta de recolha dos produtos florestais resultantes da operação de gestão de combustível, os mesmos são removidos e apropriados pela Câmara que diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes dando-lhes o destino que entender adequado.

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar e que terão início a partir de 27 de maio de 2026.

Para qualquer esclarecimento deverá consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal.

O Diretor de Municipal
De Segurança Pública e Logística

(Dr. Artur Teixeira)